



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 984 segunda-feira, 29 de maio de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	1
PROCESSO Nº 62/2023.....	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.....	1
TERMO ADITIVO.....	2
JURÍDICO.....	4
DECRETO Nº 042, DE 29 DE MAIO DE 2023.....	4
“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes, revoga o Decreto 035, de 09 de abril de 2021 e dá outras providências.”.....	4

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LICITAÇÕES**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 62/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2023, Processo nº 62/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet wi-fi, sendo vencedores os



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 984 segunda-feira, 29 de maio de 2023

licitantes:

YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -19.845.172/0001-94

CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 05.548.429/0001-31

Santana da Vargem, 29 de maio de 2023.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.658.732/0001-39 situado a Praça Teomara Maise Correa, Nº 308, no município de Santana da Vargem/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 004/2022** – “Registro de Preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS**

1.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 09 de Junho de 2023, conforme faculta a legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS**

2.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração no quantitativo do contrato, com fundamento no inciso §1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público;

2.2 O contrato ora aditado passa a ter o acréscimo do seguinte quantitativo:

Item	Quant	UN	Código	Descrição	Valor unitário	Valor
02	5.000,00	LT	1757	GASOLINA COMUM	R\$ 5,1900	R\$ 25.950,00
04	9.000,00	LT	21295	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,2600	R\$ 47.340,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 73.290,00

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 984 segunda-feira, 29 de maio de 2023

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterado com as devidas justificativas, considerando assim o explanado, o presente termo aditivo será celebrado com base no Art. 65 da Lei 8.666/93, em seu §1º.

## CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2 Após a assinatura do presente termo aditivo, a publicação do instrumento deverá ser publicada no diário oficial do município e demais que se fizerem necessários como condição indispensável de eficácia para validade do referido termo.

4.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 26 de Maio de 2023.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO SANTANA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_
- 2) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 984 segunda-feira, 29 de maio de 2023

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 042, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes, revoga o Decreto 035, de 09 de abril de 2021 e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 45 no parágrafo único da Lei Orgânica do Município

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Esportes os cidadãos a seguir qualificados:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Repres. da Secretaria Municipal da Educação.	Luara Maria Figueiredo da Silva	Dayane Kelen Galdino de Ávila
Repres. Da Câmara Municipal	Ezequiel da Silva	Jackson Luiz Venâncio de Souza
Repres. Da Secretaria de Ação Social	Jiancarly Andriago Gigliotti	Eliane Aparecida Figueiredo
Repres. Da Secretaria Municipal de Saúde	Hendra Naiara Bento	Larissa Fernanda de Oliveira
Repres. Da Associação Esportiva	Richard Pereira Araújo	Marcela Garcia
Repres. Dos Idosos	Alex Inácio	Bianca Aparecida Joana
Repres. Da Criança e do Adolescente	Ronan de Oliveira de Souza	Maria Eduarda Brito de Freitas
Repres. Órgão ou Entidade da Juventude	Júlio César da Silva	Otávio Vicente Gouveia



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 984

segunda-feira, 29 de maio de 2023

**Art. 2º** - As competências do Conselho Municipal do Esporte serão as constantes das Leis Municipais 1.473, de 17 de dezembro de 2018, 1.539, de 10 de Março de 2021 e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** - O mandato do Conselho Municipal de Esporte, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, permitida uma única recondução por igual período.

**Art.4º** - Fica revogado o Decreto nº035, de 09 de abril de 2021.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de Maio de 2023

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa